



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 20/12/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 182/2024

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS DA SERVIDORA SIMONE
GOULART”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19001010102381242, expedido em 17/12/2024, NIT nº 2679877830-3.

RESOLVE

Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal SIMONE GOULART, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, Classe “F”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 457 dias, correspondendo a 1 ano(s), 3 Mês (es) e 2 dias (s), no período conforme segue:

Município de Alegria: 02/09/1991 a 11/05/1992

Município de Alegria: 12/05/1992 a 03/12/1992.

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração